

## **PORTARIA Nº 149/2006**

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, da servidora municipal MARILDE TEREZINHA BOLZAN, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de julho de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo